



Portaria Normativa Nº 09/2021

Dispõe sobre atualização do Regulamento para Concessão de Benefícios da Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação – FAPCOM.

Pe. Dr. Antonio Iraildo Alves de Brito, Diretor da Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação - FAPCOM, situada na Rua Major Maragliano, nº 191 - Vila Mariana - CEP 04017-030, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ 61.287.546/0041-57, mantida pela Pia Sociedade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais (Incisos I a XXVIII do Art. 17 do Capítulo VIII do Regimento Geral), torna pública a atualização do Regulamento para Concessão de Benefícios da FAPCOM, destinado a regulamentar a oferta de bolsas Institucionais.

Art. 1º. O Regulamento para Concessão de Benefícios passa a vigorar acrescido do seguinte:

Parágrafo único. Considera-se cumprimento obrigatório para as modalidades de benefícios ofertados pela FAPCOM, exceto as bolsas do ProUni, as contrapartidas I a IV deste artigo.

- I. Participação em eventos de divulgação dos Cursos de Graduação e do Programa de Bolsas de Estudos da FAPCOM, quando solicitado pela Coordenação ou pela Direção da Instituição;
- II. Participação em atividades e eventos de interesse da comunidade acadêmica, que serão estabelecidas semestralmente em Calendário Acadêmico da FAPCOM e organizados pela gestão dos cursos;
- III. Cessão dos direitos de imagem e depoimentos para inclusão em materiais de divulgação dos cursos, do Programa de Bolsas de Estudos da FAPCOM e outros que forem de interesse institucional;
- IV. Manter atualizado em nosso banco de dados, o telefone e endereço residencial.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data de sua publicação para que possa produzir os devidos efeitos legais e Institucionais, revogadas todas as disposições em contrário.

São Paulo, 01 de julho de 2021.



Pe. Dr. Antonio Iraildo Alves de Brito
Diretor da FAPCOM